



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Abril de 2019

Edição nº 2.296

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVIDA** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da Comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **02 de Maio de 2019**, às **19h00min**, no **Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer**, Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago esquina com Rua 1º de Maio - Vila Pioneiro, objetivando a apresentação da caracterização das condições quali-quantitativas da Cidade e do Município conforme os conteúdos previstos na análise temática integrada, considerando as leituras técnica e comunitária do processo de Revisão do Plano Diretor de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático/pedagógico para composição de laboratórios para aplicação de robótica educacional e prototipagem 3D em escolas municipais, bem como fornecimento de horas técnicas de capacitação/formação para equipe pedagógica no uso e aplicação das ferramentas e metodologias. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE MAIO DE 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 155.680,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de postes e de telas para alambrado no campo da Vila Rural Salto São Francisco, Localizado na Vila Rural Salto São Francisco, Lote nº 16, Quadra nº 01 - REGIÃO 12 CONCÓRDIA DO OESTE, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório**; a **HABILITAÇÃO** ficou o seguinte:

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA.**

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "u" do edital: apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem o devido registro no CREA e/ou CAU.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de abril de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Abril de 2019

Edição nº 2.296

Página 2

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE PUNIÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

EMPRESA: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93. Toledo/PR, 23 de abril de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2014

EMPRESA: CONSTRUTORA MIRANTE, inscrita no CNPJ nº 05.457.704/0001-01.

MOTIVO: Inadimplemento Contratual.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93. Toledo/PR, 23 de abril de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 77, de 23 de abril de 2019

Autoriza o Vereador Leandro Moura e sua Assessora de Gabinete, Érika Borges de Oliveira, a fazer visita ao Centro POP (Centro de Atendimento a População de Rua), na cidade de Cascavel/PR.

Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Leandro Moura e sua Assessora de Gabinete, Érika Borges de Oliveira, a fazer visita ao Centro POP (Centro de Atendimento a População de Rua), na cidade de Cascavel/PR, no dia 24 de abril de 2019.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3021, fica designado o Vereador Leandro Moura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2014 – 20ª Convocação

Nome: Thiago Ademar Bartz

Cargo: Operador de Pá Carregadeira

Período: Início de vigência 01 de Novembro de 2018 por prazo indeterminado

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de Abril de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2015 – 14ª Convocação

Nome: Francisco Lopes Ferreira

Cargo: Operador de Escavadeira Hidráulica

Período: Início de vigência 01 de Novembro de 2018 por prazo indeterminado

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de abril de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2014 – 18ª Convocação

Nome: Ivani Vieira

Cargo: Operador de Pá Carregadeira

Período: Início de vigência 09 de Outubro de 2018 por prazo indeterminado

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de Abril de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA nº 17/2019

DATA: 22 de Abril de 2019.

SÚMULA: Designa Comissão para proceder à avaliação do direito a concessão de progressão vertical a empregados públicos da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados **Adriana Franzen Leite Ferreira, Giselle Patricia de Andrade Bartz e Thiago Stefan Appio**, para comporem comissão responsável para fins de procederem quanto às análises de pedidos de progressão vertical por qualificação pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano, conforme determinado no art. 1º, § 3º da Portaria nº 32/2013 de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de abril de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2014 – 17ª Convocação

Nome: Emerson Luiz Wesseling

Cargo: Escriturário

Período: Início de vigência 01 de Outubro de 2018 por prazo indeterminado

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de Abril de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Abril de 2019

Edição nº 2.296

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa IGTEC SOLUÇÕES LTDA-ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. Angela Maria Zoletti, portador da cédula de identidade nº 519.592-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: IGTEC SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 580, sala 301, centro, CEP: 85.501-057, Pato Branco-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.809.328/0001-03, Inscrição Estadual nº 90588498-01, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Pimentel, residente e domiciliado à rua José Vergílio Cantu, 35, Bancários, Pato Branco-Pr, CEP: 85.504-570, portador da CI/RG nº 71393186 e do CPF/MF sob nº 026.145.649-07.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017, de 25 de abril de 2017, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão de serviços de saúde, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 011/2019 (fl. 311) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 15/2/2019 (fl. 312), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 3 (três) meses, o prazo de licença de uso de software de gestão de serviços de saúde, ficando certo que o referido prazo finda em 25 de julho de 2019, e fica mantido o período de 4 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula IV do contrato original, neste aumentando o valor em 4,66736% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses, passando o valor de R\$ 1.555,64 para R\$ 1.628,25 mensais, a contar a partir de 25 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Toledo, 25 de abril de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST

RODRIGO PIMENTEL
IGTEC SOLUÇÕES LDA

TESTEMUNHAS

ATA Nº 04 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias (17) dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, reuniram-se, na sala de reuniões da prefeitura, gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV. Iniciada a reunião, presidida por Jaldir Anholetto, com a apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro; A carteira de Investimentos com posição em 31 de Março de 2019, esses recursos são aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência. A coordenação do TOLEDOPREV, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010. Neste mês a carteira de investimentos está distribuída da seguinte forma: Distribuição de recurso por segmento e instituição; Histórico de Rentabilidade no ano e no mês; Evolução do Patrimônio; Extrato Consolidado de Ativos apresentando renda fixa

e referenciado em DI, renda fixa, renda variável-multimercado, investimento no exterior, ganhos financeiros, alocação por estratégia, por gestor e por ativos; Rentabilidade da carteira de Janeiro À Dezembro de 2018; Rentabilidade Mensais de Abril/18 à Março/19. Na sequência da reunião, foram analisados os extratos consolidados de ativos posição de trinta e um (31) de Março de 2019, apresentando saldo financeiro de 312.965.042,53, com receita total de 18.737.946,93, despesa total de 11.778.608,27, superavit no ano por regime de caixa de 6.959.338,66, superavit no ano por competência de 10.029.048,73, folha de pagamento do mês de fevereiro/19 Total retido e repassado pela Prefeitura/Câmara 3.189.712,45, Situação Financeira-superavit/déficit do mês -576.369,34 / superavit do mês 2.879.827,36. Ato Contínuo, apresentou-se o parecer sobre a execução orçamentária/financeira do primeiro bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 1º bimestre de 2019, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/ TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Abril de 2019

Edição nº 2.296

Página 6

Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, a Lei Federal nº4.320/64. Dando sequência a reunião, seguiu-se para aprovação da primeira alteração da política anual de investimentos dos recursos do TOLEDOPREV para 2019, a este item de pauta, fica sobrestada a aprovação para reunião futura, devido à deliberação do Comitê do Investimentos em reunião realizada no dia 16 de Abril, que após todas as análises, detalhamentos e discussões técnicas decidiram adiar a aprovação para uma próxima reunião, proporcionando um tempo maior para análise, adequação das novas exigências e definição da estratégia de investimentos. Há que ressaltar que todos os dados e números apresentados encontram-se disponíveis na página oficial do Município de Toledo. No quesito assuntos gerais, colocou-se a questão de que o Conselho do TOLEDOPREV precisa ampliar o diálogo com servidores e servidoras. Referente as datas de publicação das reuniões, estas sempre publicadas em órgão oficial, com 5 dias de antecedência para ordinárias e 24 horas para extraordinárias, conforme prevê o regulamento/decreto nº 777/2008. Levantou-se a situação de estudar o Regimento Interno do TOLEDOPREV e a Lei nº1929/2006 para atualização. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	-Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	-Presente
Luciana Redim	-Presente
Marines Bettega	-Ausente
Moacir Neodi Vanzo	-Ausente
Valdecir Neumann	-Ausente
Misael Giani Avanci	-Presente
Ivan Júnior Peron	-Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	-Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	-Presente
Adriana Cristina Bender	-Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	-Presente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente
Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	-Ausência Justificada
Wilmar da Silva	-Presente
Leandro Marcelo Ludvig	Presente
Maura Regina Teixeira	-Ausente
Angela Angnes Ceretta	-Presente
Noemia de Almeida	-Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	-Ausência Justificada/afastamento médico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Abril de 2019

Edição nº 2.296

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.